

ATA DE REUNIÃO

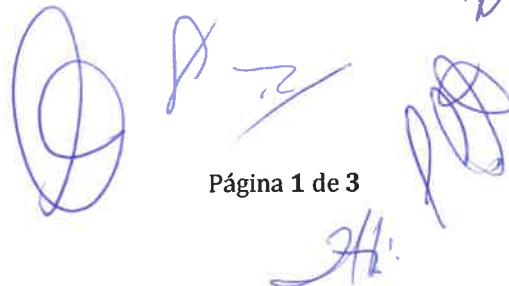
Assunto: 37ª Reunião do CMUMA

Data: 06/08/2020
Horário: 14:00

Ata da 37ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às quatorze horas do sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Lucio Moura, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberson José Constantino, representante da ASSOCIG, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, a Dra. Juliana Aparecida Pacheco, representante da Procuradoria Geral, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú. Estiveram ausentes a Sra. Adriana Corrêa Fontes, representante da Secretaria do Meio Ambiente, e a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Água e Terra - IAT. Foi iniciada a 37ª Reunião do CMUMA.

O Sr. Lucio Moura e Sr. Pedro Paulo Pereira Junior participaram da Reunião remotamente via aplicativo ZOOM. Sr. Fernando iniciou a reunião pedindo para a Sra. Larissa apresentar os processos da pauta.

Processo 9835/2020 - Ronaldo Carvalho da Silva - Análise de projeto - trata-se do pedido de aprovação para construção de um edifício escalonado. A responsável técnica do projeto trouxe uma defesa do projeto, onde na legislação municipal os recuos de habitação coletiva são calculados com base no H/6, que no caso deste processo seria de 5m, porem no projeto está escalonado. Sr. Vilmar disse que só pode usar o recuo para sacadas em balanço ou área técnica. Sra. Larissa disse que no projeto existem sacadas, porém, elas estão integradas aos apartamentos. Sr. Marcos perguntou então, qual seria a solução, e o Sr. Fernando disse que o projeto deve ser readequado conforme a legislação municipal. Sr. Vilmar disse que a circulação vertical não pode atingir o recuo de 2m, e a sacada deve estar especificada no projeto, e do modo em que está representada no projeto, não é possível diferenciar o que não é sacada. A responsável técnica estava presente para a defesa do projeto, onde ela disse que recebeu o parecer do COLIT, e a 1ª solicitação foi a anuência para avançar no 8º e 9º pavimento. Ela mostrou 3 imagens em 3D para mostrar qual seria a proposta, onde ela diz que o escalonamento já é aceito em outros municípios, e por isto ela está solicitando a aprovação desde projeto. Sr. Vilmar pediu para analisar o parecer do COLIT. A responsável técnica disse que no parecer do COLIT, foi solicitado algumas correções que ela irá realizar. Sr. Vilmar disse que a análise do COLIT, faz duas observações, o escalonamento e o coeficiente de aproveitamento. A responsável técnica informou que em Matinhos foi aceito recentemente o conceito de prédios escalonados. Sr. Vilmar disse que a sacada e a área técnica são as únicas coisas que podem avançar no recuo e que a circulação vertical pode ficar até 2m da divisa. Sr. Marcos disse que o questionamento é referente ao escalonamento, e se temos como fazer a aprovação, uma vez que outros municípios já aceitam. Dra. Juliana disse que a responsável técnica disse que em outras cidades foi feito um decreto liberando o escalonamento. Sr. Zanetti disse para analisarmos este projeto com base em nossa legislação atual, e que a associação dos engenheiros faça as considerações. Sr. Vilmar disse que este assunto já foi discutido na associação, e o relatório já foi entregue para a prefeitura, e estava incluído na revisão do plano diretor. Sr. Fernando questionou se o H/6 pode ser calculado por pavimento. Sr. Vilmar disse que na lei fala em altura total, e que em relação ao escalonamento, precisa ser discutido urgentemente. Conforme análise dos conselheiros, deve ser realizada as alterações no projeto conforme a legislação vigente.



Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

Processo 7423/2020 – Renato Antonio Urbanik Junior – Alvara de Reforma e Ampliação – Trata-se de uma solicitação de reforma e ampliação, onde o mesmo já foi analisado pela Sra. Larissa, que solicitou algumas adequações ao responsável técnico, pois tem uma sacada que esta sobreposta em outro lote. Sra. Larissa realizou uma vistoria no local e verificou que a sacada é existente e que a edificação fazia parte de um condomínio. Sr. Vilmar disse que hoje esta subdivisão não seria mais aceita. Aberta votação. Processo indeferido por unanimidade.

Processo 7794/2020 – Alex Sandro Duarte – Alvara de Reforma – Trata-se do pedido de reforma da área existente. O requerente já tinha entrado com um processo de uma ampliação, que já havia passado pelo CMUMA, onde a mesma foi indeferida. Sr. Vilmar disse que ele é contra a qualquer intervenção em volta do morro. Sr. Zanetti disse que também é contra, e que foi feita uma passarela em cima da restinga. Aberta votação. Sr. Gleberson foi a favor da reforma. Processo indeferido pela maioria.

Processo 6955/2020 – American Tower do Brasil – Analise de projeto – Trata-se de uma solicitação de instalação de uma torre telefônica, e na legislação municipal, este tipo de solicitação precisa passar pelo CMUMA. Aberta votação. Processo aprovado por unanimidade.

Processo 9207/2020 e 9206/2020 – Telefonica Brasil S.A – Solicitação de anuência – Trata-se do pedido de canalização subterrânea na Rua Paulo Saporski, Rua Francisca Arcega e Rua Portugal. Sr. Vilmar disse que esta normatização deve ser feita pelo município, pois isto só tem tendência a aumentar. Sr. Marcos disse que na cabeceira do aeroporto, estacam abrindo uma vala para passar fibra ótica, e que deve sim ter uma normatização do município para isto, pois tem bastante cabos de fibra ótica nos postes. Sr. Vilmar disse que ainda está faltando informação no processo. Conselheiros pediram para que o requerente apresente mais informações para o processo ser analisado e que a Secretaria de Urbanismo deve fazer uma normatização.

Processo 9331/2020 – Imobiliária Tupy Sociedade LTDA – Analise de projeto – Trata-se do pedido de regularização de uma edificação com 03 pavimentos, que está ultrapassando a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e a taxa de permeabilidade. Sra. Larissa informa que o projeto caracteriza como habitação coletiva, obedecendo aos parâmetros mencionados acima e que a outorga que deve ser cobrada é de regularização. Sr. Vilmar disse que ele fez a regularização da área que ele não tem cadastrada. Os conselheiros solicitaram que sejam feitas as adequações solicitadas pela Sra. Larissa, e que a taxa da outorga deve ser cobrada como de regularização. Aberta votação. Processo aprovado por unanimidade.

Processo 45951/2019 – G.H Simão & Cia LTDA – Juntada de documentos – Trata-se do pedido de viabilidade comercial. Sr. Vilmar disse que naquela região tem uma área que está embargada. Aberta votação. Processo aprovado com a consideração de não ter nenhuma restrição ambiental e que não esteja no novo plano de ampliação do aterro. Todos favoráveis com a preposição.


Processo 7584/2020 e 435/2020 – Trata-se do pedido de viabilidade para comercio de gás. Sr. Vilmar disse que não tem como negar algo assim, pois este é o tipo de comercio que deve ter nos bairros, e que se trata de um serviço essencial. Sr. Gleberson disse que ele é a favor, e que os dois comércios são existentes. Sr. Vilmar disse que se tiver o alvará de funcionamento, não se opõe. Sr. Fernando é a favor, pois não tem outra opção de zoneamento para encaixar este tipo de comercio.

Processo 7255/2020 – Trata-se do pedido para Alvará de Reforma sem ampliação comercial. Conforme parecer da Sra. Larissa, o processo esta faltando documentos como comprovação de área existente e titularidade. Foi solicitado que o requerente apresente os documentos solicitados para análise.


Foi encaminhado para a Câmara Técnica do Urbanismo o assunto referente à pergolados no recuo frontal obrigatório, tendo como referência do processo nº 10685/2020.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às dezesseis horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente



Fernando Gonçalves Cordeiro
Presidente do CMUMA




Lohainne Christina da Silva
Secretária do CMUMA



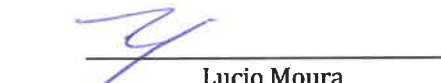
Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo




Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.




Dra. Juliana Aparecida Pacheco
Representante da Procuradoria Geral



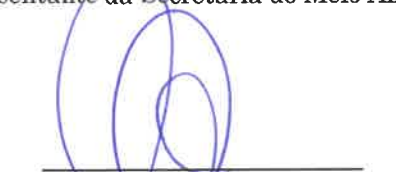
Lucio Moura
Representante da A.E.A.A.G




Sergio Paulo Zanetti
Representante da Secretaria do Meio Ambiente



Gleberson José Constantino
Representante da ASSOCIG



Marcos Wasilewski
Representante do Instituto Guajú



Pedro Paulo Pereira Jr.
Representante da SANEPAR

